

**ANEXO V integrante da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020**

**Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR  
PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA**

**ATENÇÃO:** Somente poderá ser solicitado PROJETO MODIFICATIVO nos casos em que houve Alvará de Aprovação e Execução emitido através do procedimento 'Aprova Rápido'.

28. IDENTIFICAÇÃO	
28.1. Proprietário (ou possuidor):	
28.2. CPF/CNPJ:	
28.3. Responsável técnico pelo projeto:	
28.4. CREA/CAU:	
28.5. Responsável técnico pela obra:	
28.6. CREA/CAU:	
28.7. Endereço da obra:	

29. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
29.1. É prevista a implantação de estande de vendas no imóvel? Se 'sim', deverá ser informado no preenchimento do <i>Requerimento de Uso e Ocupação do Solo</i> . Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Declaração (Anexo IX da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

30. DADOS DO ALVARÁ	
	APROVAÇÃO/EXECUÇÃO
30.1. Número do processo:	
30.2. Número do alvará:	
30.3. Data da publicação:	

31. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS		
	SIM	NÃO
31.1. O projeto ultrapassa os limites e condições estabelecidas no Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.2. O projeto envolve Reforma, Requalificação e/ou Regularização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.3. O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.4. O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança – EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.5. O empreendimento é gerador de impacto ambiental – EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental – RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.6. A atividade é classificada na subcategoria de uso INFRA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.7. O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado – EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31.8. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade em uma das alternativas listadas no §2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15: <input type="checkbox"/> Produzirá EHS em outro terreno: necessária apresentação do protocolo do pedido de aprovação do projeto das unidades de HIS em outro imóvel; ou <input type="checkbox"/> Doará terreno de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da área total do terreno do empreendimento: necessária apresentação de matrícula do terreno a ser doado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

32. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS		
	SIM	NÃO
32.1. Título de Propriedade (art. 4º da Lei nº 16.642/17): <input type="checkbox"/> Proprietário: inciso I do art. 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017), <input type="checkbox"/> Possuidor: inciso II do art. 5º do COE (documentação relacionada no art. 6º da Lei nº 16.642/17).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.2. Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.3. Ficha técnica, contendo os dados cadastrais do imóvel, emitida por SEL/CASE e dentro do prazo de validade de 60 dias a partir da data da emissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.4. Altura da edificação com restrição imposta pela Aeronáutica? Necessária anuência prévia de SRPV: <input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade de aprovação no COMAER, ou <input type="checkbox"/> Ofício com a anuência do COMAER quanto ao gabarito pretendido no projeto.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.5. O projeto prevê pagamento de Outorga Onerosa (nos casos em que o projeto modificativo implicar em acréscimo de área computável em relação ao projeto aprovado)? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Guia e comprovante de pagamento integral.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32.6. Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Comprovante de depósito de 50% (cinquenta por cento) do valor no FUNDURB.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>33. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO (quando houver alteração que implicar em agravamento em relação ao projeto anteriormente aprovado)</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
33.1. Imóvel enquadrado nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.402/16? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.2. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 e do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (Art. 72 da Lei nº 16.402/16 e Anexo I do Decreto nº 57.521/16)? Necessária deliberação da CEUSO. Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO, ou <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.3. O projeto se utiliza do disposto no inciso II do Art. 60 da Lei nº 16.402/16 e no Art. 374 da Lei nº 16.050/14? Em caso afirmativo: <input type="checkbox"/> Apresenta documentação comprobatória, conforme Art. 12 do Decreto nº 56.089/15, que regulamentou a Lei nº 16.050/14.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.4. O projeto se utiliza do disposto no Art. 69 da Lei nº 16.402/16 ou na alínea 'a' do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20? <input type="checkbox"/> Em caso afirmativo, necessária apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.5. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de elevadores, <input type="checkbox"/> Declaração para movimento de terra, <input type="checkbox"/> Declaração para licenciamento de tanques e bombas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.6. Imóvel em que incidem outras restrições, se fazendo necessária a apresentação das anuências dos órgãos competentes: <input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

33.7.	Imóvel inserido nas Áreas de Mananciais? Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Anuência emitida pelo órgão ambiental competente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.8.	Imóvel em que incide preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Com parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas, e/ou <input type="checkbox"/> Com parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.9.	SP URBANISMO Necessária apresentação de: <input type="checkbox"/> Protocolo do pedido ou Certidão da referida operação, <input type="checkbox"/> Plantas com demarcação dos melhoramentos da referida operação urbana, quando houver.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33.10.	O imóvel envolve a necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento? Obs.: verificar ficha técnica, São Paulo mais fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU. <input type="checkbox"/> Parecer Técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação da área para o uso pretendido (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Parecer Técnico sobre Avaliação Preliminar (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória (CETESB), ou <input type="checkbox"/> Documento equivalente de SVMA/GTAC.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>34. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SEL</b> (Preencher 'SIM' somente quando houver informação adicional na ficha técnica, posterior à emissão do Alvará de Aprovação e Execução, ou quando forem propostas alterações no projeto)		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
34.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.1.2. SVMA/GTAC Necessária apresentação de parecer favorável ou documentação para análise.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.2. SMT/CET Necessária apresentação de documentos relacionados na Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.3. DPH/CONPRESP <input type="checkbox"/> Imóvel tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em processo de tombamento, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem em processo de tombamento.		
34.4. SIURB/PROJ 34.5. Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988; 34.6. Imóvel objeto de faixa "non aedificandi": <input type="checkbox"/> Córrego canalizado, <input type="checkbox"/> Galerias internas ao lote, <input type="checkbox"/> Galerias lindeiras ao lote. 34.7. Outros: .....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34.8. DESAP (PGM)/ CGPATRI (SMG) Obs. Deverá ser assinalada a interface quando, constatada uma das hipóteses deste subitem, ainda não houver parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ. Imóvel objeto de desapropriação: incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

35. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS DO PDE, DA LOE E DA LPUOS, COM ATENDIMENTO OBRIGATÓRIO (Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17)			
35.1. <u>Dados gerais</u>			
	<b>Projeto APROVADO</b>	<b>Projeto MODIFICATIVO</b>	
Área do terreno	Escritura: Real:	Escritura: Real:	
SQL/INCRA envolvido(s)			
Subcategoria(s) de uso			
Zona(s) de uso			
35.2. <u>Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação</u>			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
35.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16?, ou <input type="checkbox"/> no Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/20?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros (gabarito, supressão de recuos, uso incentivado, etc.)? Em caso afirmativo, especificar abaixo:  _____		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.3. Existência de vila ou via sem saída com largura inferior a 10m na quadra (Art. 64 da Lei nº 16.402/16 ou inciso II do Art. 13 do Decreto nº 59.885/20)? Se 'SIM', observa gabarito de: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP; <input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.4. Quota máxima de terreno por unidade - uso residencial (§1º do Art. 79 da Lei nº 16.050/14): Para "Sim" considerar: $N = (\bar{C}Au \times \bar{A}T) / (\bar{C}Amáx \times \bar{Q}) = \dots\dots\dots$		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35.2.5. Quota ambiental (Arts. 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/17 e Decreto nº 57.565/16)?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

36. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
36.1. Fruição Pública (Art. 70 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m <sup>2</sup> < At < 20.000m <sup>2</sup> ) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: Art. 88 da Lei nº 16.402/16 (At < 10.000m <sup>2</sup> ) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
36.2. Fachada Ativa (Art. 71 da Lei nº 16.402/17): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do Art. 87 da Lei nº 16.402/16 (10.000m <sup>2</sup> < At < 20.000m <sup>2</sup> ) nas ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa; <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
36.3. Benefício para uso nR incentivado nas edificações com uso misto com fachada ativa (para fins de aplicação do inciso VIII do Art. 62 da Lei nº 16.402/16).		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**37. DECLARAÇÕES**

- DECLARO que **não** existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão.
- DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

DECLARO, ainda:

I) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;

II) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proprietário (ou possuidor)

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pelo projeto  
CREA/CAU nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável técnico pela obra  
CREA/CAU nº \_\_\_\_\_